

EDITAL

Isilda Vargês Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão;
TORNA PÚBLICO,

Nos termos do n.º 1 do art.º 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal em sua reunião extraordinária de 19/10/2017 deliberou que a periodicidade das reuniões ordinárias, seja quinzenal, realizando-se às primeiras e terceiras, Terças-Feiras de cada mês, pelas 10.00 H, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Portimão, 19 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargês Gomes)